



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 043, DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – SMAS



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



DECRETO 043 , DE 17 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros
Do Conselho Municipal de Assistência Social – SMAS

O Prefeito Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO que houve alteração de representação da Entidade Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição publicada no Decreto Nº 46 / 2021 dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS , passando a ter em sua composição :

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

José Ronaldo Ribeiro de Jesus (Titular)
Marília Ribeiro Cerqueira (Suplente)

II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Cristina Pereira Xavier (Titular)
Marcia Ribeiro Cerqueira Mendes (Suplente)

III – SECRETARIA DE SAUDE

Nádia Naiara da Paixão dos Santos (Titular)
Maiara Bispo de Sousa (Suplente)

IV – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Dominique Santana Cerqueira (Tittular)
Marcelo Lima Ferreira (Suplente)

V – SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

Ana Angélica Souza da Silva (Titular)
Fernanda de Jesus Sousa (Suplente)

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

VI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA JUREMA DOS MILAGRES

Monica Pinheiro Alves (Titular)
Sílvia Pinheiro de Jesus (Suplente)

VII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA ESCURA

Iraci Dias da Silva (Titular)
Manoela de Jesus Almeida Lima (Suplente)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



VIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIBOIA

Gecilda Goonçalves Ferreira (Titular)

Inácio Cerqueira Santos (Suplente)

IX – REPRESENTANTE DA POLITICA DE ASSSITENCIA – USUÁRIOS

Vírginia da Paixão de Cerqueira (Titular)

Eduarda Freitas Meneses (Suplente)

X- CLUBE DE MÃES DO SÍTIO CEILÃO

Jonatas Cerqueira Melo (Titular)

Vera Lúcia Alves Cerqueira (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE – SE , PUBLIQUE E CUMPRA – SE

Santanópolis , 17 de maio de 2022

Prefeito Municipal